

***Ata da 205ª Reunião Ordinária do
Conselho Deliberativo do IPESAÚDE,
realizada em 04 de dezembro de 2023.***

Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 10h30, na Sala de Reuniões “Luiz Garcia” situada no Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, localizado na Rua Campos, nº 177, Bairro São José, Aracaju/SE, concomitantemente em plataforma virtual, mediante videoconferência, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, sob a Presidência da Sra. Lucivanda Nunes Rodrigues - Secretária de Estado da Administração; e na Secretaria dos Trabalhos, a Sra. Bianca Nascimento Gomes - Secretária do Conselho. Foi registrada a presença dos membros titulares do Conselho, os senhores Cláudio Mitidieri Simões - Diretor-Presidente do IPESAÚDE, Cristiano Barreto Guimarães - Secretário Especial de Governo e Walter Gomes Pinheiro Júnior - Secretário de Estado da Saúde; e dos representantes do Governo do Estado, os senhores Genisson Cruz da Silva, Margarida Maria Ferreira Bastos, Ana Cristina de Carvalho Prado Dias e Walter Pereira Lima. Como convidadas a Diretora Financeira, Ana Paula Melo Guimarães e a Contadora, Sheila Maria dos Santos. A reunião teve a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação do balancete do mês de Outubro de 2023; 2. Deliberação sobre aprovação da Ata da 204ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo; 3. Deliberação sobre a definição de Protocolo de Bucomaxilo; 4. Deliberação sobre a criação dos seguintes códigos: 4.1. Balão Gástrico; 4.2. Plantão de Endoscopia; 4.3. Consulta Interna com Nutrólogo; 4.4. Tomografia com contraste; 4.5. Heparinização de Cateter. 5. Deliberação sobre a alteração da Portaria da Bariátrica; 6. Deliberação sobre a alteração de códigos de Genética Molecular; 7. Deliberação sobre a alteração de códigos de Cirurgia Vascular; 8. Deliberação sobre a alteração de códigos de Tomografia e Ressonância; 9. Deliberação sobre o reajuste do valor da Consulta Interna com Gastroenterologista Pediátrico para R\$ 120,00; 10. Deliberação sobre o reajuste do valor das especialidades de Cardiologia, Cirurgia Vascular e Eletrofisiologia no percentual de 30%; 11. Deliberação sobre o reajuste do valor do Atendimento de Ortopedia na Urgência para R\$ 350,00; 12. Apresentação do Regulamento do IPESAÚDE; 13. O que ocorrer. Saudando a todos os presentes, a Presidente do Conselho iniciou as tratativas passando a palavra ao Diretor-Presidente do IPESAÚDE, que acerca do primeiro item da pauta, informou que ia ser

realizada a apresentação do balancete do mês de Outubro. Dando continuidade, a Contadora, Sheila Maria dos Santos, iniciou as tratativas acerca da demonstração do relatório sobre a arrecadação e despesas do Instituto no mês relacionado. Após a apresentação e explicados os pontos que geraram dúvidas, a conclusão do balancete foi declarada regular, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. No relatório apresentado, ficou constatado que no mês de Outubro, o IPESAÚDE possuía um déficit orçamentário de R\$ 62.783.085,67, verificado após confrontada a receita arrecadada durante o ano (R\$ 326.675.193,09) com a despesa empenhada (R\$ 389.458.278,76). Constatou-se ainda que somente no mês de outubro foi arrecadado o valor de R\$ 44.335.573,72. Um fato importante que ficou constatado foi de que 44,17% do orçamento de 2023 foi comprometido com o pagamento de Despesas de Exercício Anterior. Ao final da apresentação, a conselheira Ana Cristina de Carvalho Prado Dias sugeriu que no balancete do mês seguinte fosse incluída a informação dos restos a pagar a fim de ficar melhor demonstrado. Ainda, todos os conselheiros orientaram que o IPESAÚDE encaminhasse um novo ofício ao CRAFI solicitando garantia orçamentária para que o Instituto possa inscrever despesas oriundas de 2023 em restos a pagar. Tratando do segundo item, a saber, a deliberação sobre a aprovação da Ata da 204ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, a Presidente do Conselho questionou se os membros tinham algo a acrescentar no referido documento, ocasião na qual não houve manifestação contrária, restando aprovado para que posteriormente fosse assinado por todos. Após, a Presidente passou novamente a palavra para o Diretor do IPESAÚDE, Dr. Cláudio Mitidieri, para que desse prosseguimento à apresentação dos demais itens da pauta, o qual, no uso da palavra, iniciou as tratativas informando que a deliberação sobre a definição de protocolo de Bucomaxilo, seria debatido na próxima reunião, tendo em vista que o protocolo não foi concluído em sua integralidade em tempo hábil. Na sequência, foi apresentada a proposta sobre a criação dos códigos, iniciando pelo Balão Gástrico, o qual teve a justificativa de que os procedimentos relacionados deverão ser utilizados como substituição à cirurgia bariátrica, para os pacientes que porventura estejam em condição clínica possível. O objetivo então é proporcionar o atendimento necessário aos beneficiários sem que haja a necessidade de realizar a cirurgia, a qual possui um custo muito elevado em comparação ao balão. O segundo código mencionado foi do Plantão de Endoscopia, ocasião na qual foi justificado que a


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 3 de 6

proposta visa assegurar a presença de um plantonista no Instituto e a iniciativa se faz necessária devido à chegada ocasional de pacientes na urgência que demandam procedimentos endoscópicos imediatos. A ausência de um plantonista resulta na ocupação desnecessária de leitos e morosidade no atendimento. Ao instituir esse código, busca-se agilizar o atendimento, reduzindo o tempo de espera e otimizando a gestão de recursos hospitalares. O terceiro código mencionado foi o de Consulta Interna com Nutrólogo, proposta que tem como objetivo fortalecer a rede própria de atendimento do Instituto, visto que atualmente não temos essa especialidade, mesmo sendo muito demandada pelos beneficiários. O quarto código mencionado foi o de Tomografia com Contraste, o qual teve como justificativa para criação o fato de que atualmente só existe um código para pagamento de tomografia com ou sem contraste. Dessa forma, em virtude do custo mais elevado do material referente ao contraste, foi sugerida a manutenção do valor da tomografia sem contraste e a criação do código com contraste no valor de R\$ 406,88, para o devido atendimento dos beneficiários. Por fim, foi explanada a proposta de criação do código referente a heparinização de cateter (R\$ 95,00) e da salinização de cateter (R\$ 75,00), a qual teve como objetivo promover uma distribuição mais justa dos valores, visto que atualmente pagamos o mesmo valor por ambos os serviços. Assim, a proposta busca separar esses pacotes, possibilitando um pagamento mais econômico e equitativo, refletindo o valor real de cada procedimento. Na sequência foi apresentada a proposta sobre alteração da Portaria da Bariátrica, a qual tem como objetivo a organização da tabela do Instituto, bem como o ajuste necessário para que os procedimentos relacionados possam ser realizados de forma mais econômica para a Instituição. Ressalte-se que atualmente somente o Pacote Hospitalar de Cirurgia Bariátrica possui um custo de R\$ 17.000,00, o qual, após a revisão, passará para o valor de R\$ 13.000,00, o que proporcionará uma gestão financeira mais eficiente. Na sequência, foi mencionada pelo Diretor-Presidente a proposta sobre alteração de códigos de Genética Molecular, que visa aprimorar a organização da tabela do IPESAÚDE e buscar eficiência econômica. Isso envolve a exclusão de um código inutilizado pelos beneficiários (0.91.12.0217 – Exame de sequenciamento completo do gene) e ajuste no valor do código 0.91.12.0284 – Exoma completo – Sequenciamento Completo do Genoma, que passará de R\$ 10.800,00 para R\$ 4.000,00. Ato contínuo, foi deliberada a proposta de alteração de códigos


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 4 de 6

referentes a Cirurgia Vascular. O Presidente explicou que a alteração refere-se a dois códigos constantes na Portaria nº , qual seja: 0.92.80.1021 - Tratamento Cirúrgico de Varizes com Espuma (Bilateral, **Até 03 Aplicações**) – Serviço Hospitalar + OPME, valor R\$ 1.215,00, que passará a ser denominado “Tratamento Cirúrgico de Varizes com Espuma (Bilateral, **Por Aplicação**) – Serviço Hospitalar + OPME” e terá o valor de R\$ 405,00; e 0.92.71.1324, Tratamento Cirúrgico de Varizes com Espuma (Bilateral, **Até 03 Aplicações**) – Honorários Médicos, R\$ 1.120,50, que passará a ser denominado “Tratamento Cirúrgico de Varizes com Espuma (Bilateral, **Por Aplicação**) – Honorários Médicos” e terá o valor de R\$ 373,50. Informou ainda que a partir dessa alteração, os médicos passarão a cobrar por cada aplicação, o que resultará em economia para o Instituto, visto que na modalidade atual, a cobrança é feita por 3 aplicações, independentemente de serem necessárias ou não, uma vez que o código foi criado em formato de pacote. No que se refere ao item sobre a alteração de códigos de tomografia e ressonância, o Diretor-Presidente explicou que não haverá mudança de valor, somente a nomenclatura dos códigos, para promover melhor organização da tabela do IPESAÚDE: 0.92.20.0010 - Tomografia Computadorizada – Pacote IPESAÚDE, que passará a ser denominado “Tomografia Computadorizada - Sem Contraste”; e 0.92.17.3039 - Contraste Primovist, que passará a ser denominado “Contraste Primovist para Ressonância”. O Diretor-Presidente apresentou ainda a proposta sobre o reajuste do valor da Consulta Interna com Gastroenterologista Pediátrico, com valor atual de R\$ 84,00 e com o valor proposto de R\$ 120,00, justificando que a proposta decorre do fato de que atualmente não há médicos contratados para a especialidade na rede própria do Instituto, sendo o objetivo da proposta promover a valorização dos profissionais e o fortalecimento da rede para que possamos atender a alta demanda dos beneficiários. Ademais, foi apresentada a proposta sobre o reajuste do valor das especialidades de Cardiologia, Cirurgia Vascular e Eletrofisiologia no percentual de 30%, com o objetivo de valorizar as especialidades médicas da rede própria. O Diretor-Presidente apresentou também a proposta sobre o reajuste do valor do Atendimento de Ortopedia na Urgência, passando de R\$ 200,00 para R\$ 350,00 e justificando que a atualização do valor foi motivada diante da ausência de reajustes desde 2020, estando o valor defasado, o que impactava na realização dos procedimentos pelo prestador, que passou a ter limitações. Por fim, foi apresentado o Regulamento do IPESAÚDE, ocasião em que foi


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 5 de 6

explicado que é uma demanda constante dos beneficiários e inclusive do Ministério Público, para que exista um documento oficial demonstrando as regras para utilização do plano. Assim, restou alinhado que o regulamento entrará em vigor em janeiro de 2024, após conclusão de todos os ajustes necessários. No que ocorrer, não houveram temas a serem discutidos. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade todos os itens da pauta. Para constar, eu, Bianca Nascimento Gomes, na qualidade de Secretária da Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE.

Aracaju, dia/mes/ano

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Presidente do Conselho



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS
Conselheiro(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Conselheiro(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Conselheiro(a)

Genisson Cruz da Silva
Membro da Comissão

Walter Gomes Pinheiro Junior
Conselheiro(a)

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 6 de 6



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Margarida Maria Ferreira Bastos
Conselheiro(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

WALTER PEREIRA LIMA
Conselheiro(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Bianca Nascimento Gomes
Colaborador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS; Bianca Nascimento Gomes, Claudio Mitidieri Simoes, CRISTIANO BARRETO GUIMARAES, Margarida Maria Ferreira Bastos e WALTER PEREIRA LIMA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HOM0-0REB-2CM5-3Y7C



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS ***15371*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 22/10/2024 12:30:01 (Docflow)
- Bianca Nascimento Gomes ***91858*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 19/03/2025 13:28:14 (Docflow)
- Claudio Mitidieri Simoes ***61810*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 19/03/2025 13:55:33 (Docflow)
- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES ***78603*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 11/03/2025 17:49:27 (Docflow)
- Genisson Cruz da Silva - Pendente
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - Pendente
- Margarida Maria Ferreira Bastos ***84807*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 06/11/2024 13:45:57 (Docflow)
- Walter Gomes Pinheiro Junior - Pendente
- WALTER PEREIRA LIMA ***26670*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 10/01/2024 14:37:46 (Docflow)